

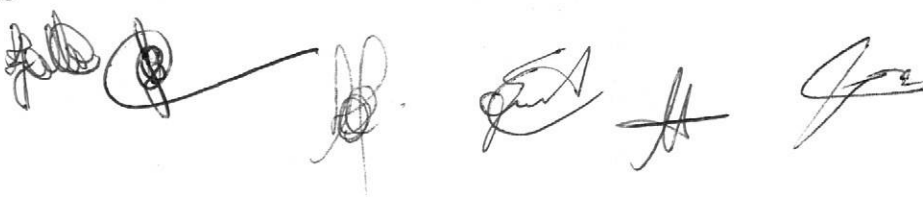
1 Ata nº 009/2022 – Reunião ordinária do Conselho Curador aos 24/08/2022 às 13h  
2 30min.

3 **Da pauta: 1. Leitura das atas; 2. Apresentação dos relatórios de investimentos**  
4 **referente ao mês de julho de 2022; 3. Credenciamento das instituições financeiras; 4.**  
5 **Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das contribuições**  
6 **previdenciárias referente ao mês de julho de 2022; Despesas de julho de 2022, CRP,**  
7 **Evolução da Taxa de Administração, etc); 5. Compensação Previdenciária; 6. Doação**  
8 **de bens móveis para a Prefeitura Municipal de Acreúna; 7. Assuntos**  
9 **Administrativos: 7.1. Contratos Administrativos analisados; 7.2. Resposta ao Ofício**  
10 **n. 005/2022 (sobre a frequência dos servidores do IPASMA);**

11 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência  
12 dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos dias 24 de agosto de 2022, às 13h  
13 00min, na sede da Biblioteca Municipal de Acreúna. Presentes os conselheiros: Gutierrez  
14 Alves Machado (Presidente do Conselho), Ronaldo Ferreira Rodrigues, Maysa Caldeira  
15 dos Santos Oliveira, Nádia Paula Arantes, José Evaristo Cardoso Júnior e Ludmila Soares  
16 Gallo. Também presente a dra. Nathaliê Daclê Tomaz, OAB-GO 30.708, assessora  
17 jurídica do Conselho Curador e a Controladora Interna do Município, Regiana Teodora dos  
18 Santos. Os conselheiros antes de deliberar sobre os assuntos de pauta da gestão  
19 administrativa do IPASMA, os conselheiros se reuniram com a Controladora Interna do  
20 Município de Acreúna para tratar de um dos assuntos de pauta que são os contratos  
21 administrativos do IPASMA. Na ocasião, foi apresentado o relatório da Advogada do  
22 Conselho Curador, Nathaliê Daclê Tomaz, no qual a mesma informou que fez análise de  
23 alguns contratos administrativos referentes ao exercício de 2022, e que apontou em seu  
24 relatório alguns questionamentos sobre os procedimentos, bem como analisou o processo  
25 n. 45/2022 (fls. 414/431) o qual foi repassado pelo responsável jurídico pelo IPASMA, Dr.  
26 Danilo Martins. Explicou que analisou somente os processos que foram disponibilizados,  
27 conforme relatório, e que não irá mais solicitar processos para a gestão do IPASMA, haja  
28 vista que os contratos foram solicitados no mês de março de 2022 e até o presente não  
29 conseguiram organizar todos os processos para serem analisados, cabendo agora  
30 providência por parte do Conselho Curador junto a Diretoria Administrativa do IPASMA.  
31 Em relação ao procedimento a ser adotado, a Advogada do Conselho Curador informou  
32 que deve ser dado o direito de resposta para a Direção Administrativa do IPASMA, em  
33 observação ao direito a ampla defesa e ao direito de resposta que deve ser dado para a  
34 Administração. A advogada do Conselho Curador destacou sua preocupação com os  
35 processos analisados. A Controladora Interna do Município informou que os processos  
36 analisados muitos não passaram previamente por sua análise e informou que a maioria  
37 desses processos foram submetidos a sua análise somente depois de realizados, o que



38 não é recomendado, e que por se tratar de processos antigos já informou a gestão que não  
39 irá emitir parecer sobre eles. Destacou que seria importante a análise prévia dos  
40 Conselheiros Curadores e Fiscais antes de efetivar a contratação, a fim de intensificar os  
41 cuidados na ocasião da contratação. Na ocasião, a advogada do Conselho Curador  
42 informou que na legislação há previsão de análise prévia por parte do Conselho Curador  
43 somente nos casos acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, e que em regra,  
44 presume-se que as assessorias contábil e jurídica, bem como a direção do IPASMA  
45 estejam trabalhando corretamente, podendo o Conselho Curador do IPASMA avaliar esses  
46 atos como fiscalizador, podendo ocorrer essa fiscalização posteriormente aos atos  
47 praticados. Em seguida, a reunião foi aberta para os demais servidores e prestadores de  
48 serviços, os quais estavam presentes: a Diretora Administrativa do IPASMA, Sr.(a)  
49 Teresinha Araújo Borges, o representante da consultoria de investimentos da empresa  
50 Sete Capital, Jhonata Lenys, o Dr. Antônio de Pádua Soares e Dr. Danilo Martins, assessor  
51 jurídico do IPASMA. Seguem os assuntos da pauta da presente reunião, no entanto, com a  
52 mudança da ordem dos assuntos do dia, conforme a seguir: **Assuntos Administrativos:**  
53 **a) Contratos Administrativos analisados:** O conselho Curador informou toda a situação  
54 acerca dos contratos apresentados pela assessoria jurídica do Conselho Curador,  
55 conforme informado em relatório, momento em que foi amplamente discutido entre todos  
56 os presentes sobre a situação do IPASMA. Na ocasião, foi informado que quem abriu o  
57 protocolo do Processo n. 45/2022 (fls. 414/431), em favor da empresa ROBERTA MARIA  
58 PEREIRA RABELO DE SOUSA 03426438194, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
59 ELABORAÇÃO E ENVIO DE DIRF, RAIS, E-SOCIAL, COLARE COMPRAS, LICITAÇÕES  
60 E CONTRATOS, foi à própria representante da empresa, a qual também presta serviços  
61 contábeis no IPASMA para outra empresa. Conforme explicado pela advogada do  
62 Conselho Curador, todas as cotações que estão dentro do processo são anteriores ao  
63 pedido de 31 de maio de 2022 (datas de fevereiro de 2022), bem como todas as cotações  
64 apresentadas foram realizadas em 12 (doze) parcelas (presumindo serem 12 parcelas  
65 mensais), não sendo em parcela única, conforme foi empenhado, liquidado e pago, bem  
66 como não havia previsão de pagamento antecipado, dentre outras informações que estão  
67 no relatório. A Diretora Administrativa do IPASMA ficou de verificar a situação de cada  
68 processo, mas destacou que realizou a contratação conforme anos anteriores. Depois de  
69 amplamente discutido o assunto entre todos os presentes, o Conselho Curador do IPASMA  
70 abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a gestão providencie resposta acerca dos  
71 questionamentos apontados, em atenção ao direito de resposta e princípio da ampla  
72 defesa e contraditório. Todos os conselheiros destacaram que estão preocupados com a  
73 situação e advertiu a direção do Instituto que tais fatos não podem ocorrer, mas que irão  
74 aguardar a análise e resposta da Diretoria Administrativa do IPASMA para tomarem



75 providências posteriores. **Resposta ao Ofício n. 005/2022 (sobre a frequência dos**  
76 **servidores do IPASMA)**; A Diretora Administrativa do IPASMA informou que cumpri com  
77 os deveres do seu cargo e que não possui registro de ponto manual ou eletrônico no  
78 IPASMA, mas que acompanha a jornada de trabalho dos servidores do IPASMA  
79 diariamente. Explicou em relação à implantação do ponto eletrônico para apenas dois  
80 servidores, a administração do IPASMA constou em Ofício n. 81/2022, que não há sentido  
81 por hora a aquisição de equipamento eletrônico para controle de assiduidade dos  
82 servidores do IPASMA, e em relação à assiduidade da Diretora Administrativa do IPASMA,  
83 a mesma informou que por se tratar de cargo de chefia, a legislação municipal não lhe  
84 obriga a registrar sua jornada, conforme consta no Ofício n. 81/2022. No momento, a  
85 própria Controladora Interna sugeriu a aquisição do ponto eletrônico como é adotado na  
86 Prefeitura Municipal de Acreúna. Os conselheiros destacaram a importância da  
87 assiduidade dos servidores do IPASMA, inclusive da Diretora Administrativa e que o único  
88 meio é por registro de ponto eletrônico, haja vistas as reclamações que foram feitas, pois  
89 há necessidade de registro das frequências de todos os servidores do Instituto. Na  
90 ocasião, a Diretora Administrativa do IPASMA se comprometeu em aderir ao ponto  
91 eletrônico no IPASMA, para todos os servidores inclusive ela registrar sua frequência  
92 diária, para fins de comprovação caso necessite quando tiver algum tipo de reclamação  
93 por parte dos segurados. **Apresentação dos relatórios de investimentos referente ao**  
94 **mês de julho de 2022.** A assessoria de investimentos, na pessoa do sr. Jhonata, passou a  
95 explicar sobre o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês de **julho do**  
96 **ano de 2022** e foi informado que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do  
97 Município de Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 46.238.432,25  
98 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e  
99 vinte e cinco centavos), que representa um crescimento de 6,79% (seis vírgula setenta e  
100 nove por cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a  
101 rentabilidade positiva de 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento) equivalente a um  
102 ganho de R\$ 180.771,11 (cento e oitenta mil, setecentos e setenta e um reais e onze  
103 centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em  
104 4,15% (quatro vírgula quinze por cento), representando um ganho de R\$ 1.837.311,72 (um  
105 milhão, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e onze reais e setenta e dois centavos),  
106 enquanto a meta atuarial (IPCA+5,40%) acumulada é de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois  
107 por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção  
108 dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos.  
109 Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do  
110 Município de Acreúna encontra-se devidamente enquadrado nos limites da Resolução n.  
111 4.963/2021 do CMN. Após a demonstração dos resultados, **o Conselho Curador aprovou**



112 o Relatório de Investimentos das Aplicações Financeiras do IPASMA de julho de  
113 2022 e aprovou pela manutenção da carteira de investimentos do IPASMA. Em  
114 relação aos credenciamentos das instituições financeiras a consultoria de investimentos  
115 informou que regularizou os credenciamentos, através de publicação de novo Edital, bem  
116 como organizou os atestados de credenciamentos de todas as Instituições Financeiras  
117 credenciadas junto ao IPASMA. **Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA**  
118 **(Repasse das contribuições previdenciárias referente ao mês de julho de 2022;**  
119 **Despesas de julho de 2022, CRP, Evolução da Taxa de Administração, etc)**. Passada  
120 a palavra para a Diretora de Benefícios e Financeiro do IPASMA, a mesma informou que  
121 em relação aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e patronais  
122 referentes à competência do mês de julho de 2022 tanto o Executivo quanto o Legislativo  
123 cumpriram com suas obrigações e não há débitos, conforme constam nos relatórios  
124 apresentados. De acordo com o que consta nos relatórios e na informação da Diretoria  
125 Administrativa do IPASMA foram repassados pelo Executivo, Câmara Municipal de  
126 Acreúna e pelos municípios que possuem servidores cedidos o valor total de R\$  
127 856.481,89 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e  
128 oitenta e nove centavos). No tocante, aos parcelamentos foi informado que os  
129 parcelamentos existentes entre o IPASMA e o Município de Acreúna os valores  
130 repassados somaram R\$ 79.009,55 (setenta e nove mil e nove reais e cinquenta e  
131 cinco centavos). **Despesas de julho de 2022 (a título de informação e**  
132 **acompanhamento dos conselheiros curadores)**; Em relação às despesas de julho de  
133 2022, foram apresentados os extratos bancário e contábil para os conselheiros e as  
134 despesas administrativas somaram o valor de R\$ 54.979,44 (cinquenta e quatro mil,  
135 novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que somados aos meses  
136 anteriores representa 51,35% da taxa de administração disponível para 2022. **Assuntos**  
137 **Administrativos**; Na oportunidade, foram entregues relatórios sobre a situação da  
138 compensação previdenciária e do pró gestão, no entanto, os mesmos serão analisados na  
139 próxima reunião. Em seguida, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e  
140 nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 16h 00 min, do que, para constar, eu,  
141 Ludmila Soares Gallo, secretária deste Conselho Curador, lavrei esta ata, que lida, votada  
142 e aprovada, vai assinada pela Mesa e demais membros e presentes, para que surtam  
143 todos os efeitos legais Segue a presente ata assinada pelos participantes.

Ludmila Soares Gallo, Ronaldo Ferreira Rodrigues  
Mayra Caldeira dos Santos Oliveira, Gutierrez Alves Machado,  
José Evaristo P. Junior, Nádio Paulo Frantus